



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 66 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Corregedor-Geral **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, no período de 25 a 27 de março de 2020, para participar da 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a ser realizada em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.007387/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Corregedor-Geral **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, no período de 25 a 27 de março de 2020, para participar da 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCG), a ser realizada em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO